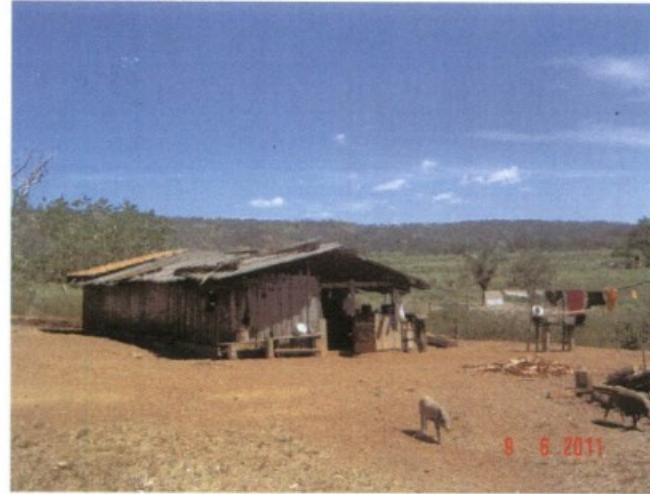
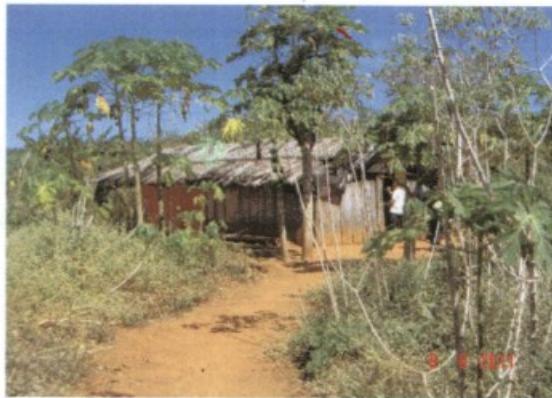




MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM RONDONÓPOLIS - MT

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO  
FAZENDA GALOPE**



São Félix do Xingu – PA  
Período: 09/06/2011 a 13/06/2011

## **ÍNDICE**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO .....	1
Período: 09/06/2011 a 13/06/2011.....	1
ANEXOS.....	3
I – DA EQUIPE.....	4
2 - Auditores-Fiscais do Trabalho:.....	4
3 – Agente Administrativo:.....	4
4 – Polícia Federal:.....	4
II – MOTIVAÇÃO DA AÇÃO .....	5
III – DADOS DO EMPREGADOR.....	6
V – O EMPREGADOR E SUA ATIVIDADE ECONÔMICA.....	8
VII – DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS.....	31
VIII - RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO EMITIDOS .....	41
IX – CONCLUSÃO .....	42

## **ANEXOS**

Anexo I – Denúncia

Anexo II – Localização da fazenda

Anexo III – Declarações

Anexo IV – Fotos e vídeos da operação

Anexo V – Planilha de verbas trabalhistas

Anexo VI – Notificações

Anexo VII – Cópia dos Autos de Infração

Anexo VIII – Cópia dos TRCT's

Anexo IX – Cópia das guias do seguro desemprego

## I – DA EQUIPE

### 1 - Coordenação:

- [REDACTED]
- [REDACTED]

### 2 - Auditores-Fiscais do Trabalho:

- [REDACTED]
- [REDACTED]

### 3 – Agente Administrativo:

- [REDACTED]

### 4 – Polícia Federal:

- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]

## **II – MOTIVAÇÃO DA AÇÃO**

Esta operação foi realizada para atender denúncia (**anexo I**) de trabalho análogo ao de escravo oferecida pelo trabalhador rural Sr. [REDACTED] na cidade de Vila Rica-MT, no transcorrer de operação de fiscalização rural na região.

Para apuração dos fatos que a denúncia acima citada descrevia, Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego juntamente com equipe de agentes da Polícia Federal, que proveu escolta armada ao grupo de auditores.

### **III – DADOS DO EMPREGADOR**

- **NOME:** Fazenda Galope
- **CEI:** 500131307881
- **CPF:** [REDACTED]
- **CNAE:** 0151-2/01
- **ATIVIDADE EXPLORADA:** Criação de bovinos para corte.
- **LOCALIZAÇÃO:** Coordenadas geográficas 09°18'316"S 51°51'699"W - Estrada do boi, zona rural de São Félix do Xingu-PA
- **ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA** [REDACTED]  
[REDACTED]

#### IV – DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO – QUADRO DEMONSTRATIVO

Empregados alcançados	8
Registrados durante ação fiscal	3
Retirados	8
Guias Seguro Desemprego do Trabalhador Resgatado	<u>5</u> 2 → Ler relatório
Valor bruto da rescisão	28662,88
Valor líquido da rescisão	28012,88
Nº de Autos de Infração lavrados	11
Termos de Apreensão e Documentos	0
Armas apreendidas	0
Prisões efetuadas	0
Mulheres (retiradas)	0
Adolescentes (menores de 16 anos)	0
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	0
CTPS emitidas durante ação fiscal	0

## **V – O EMPREGADOR E SUA ATIVIDADE ECONÔMICA**

A Fazenda Galope tem uma área aproximada de 336 alqueires, sendo 160 alqueires de capim com 1.300 cabeças de gado em parceria, sendo as cabeças de gado do parceiro.

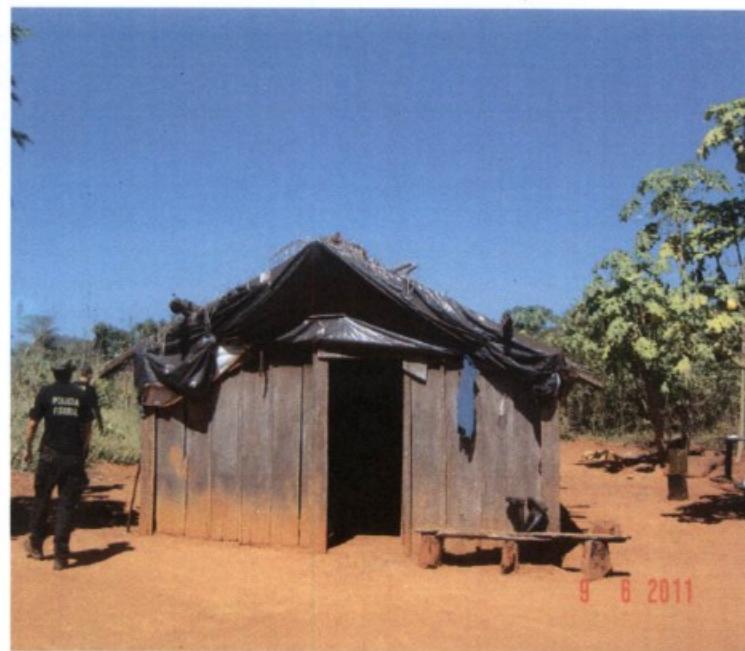
O acesso à fazenda e ao local onde os trabalhadores residem na fazenda se encontra em anexo. (**anexo II**)

## VI - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA

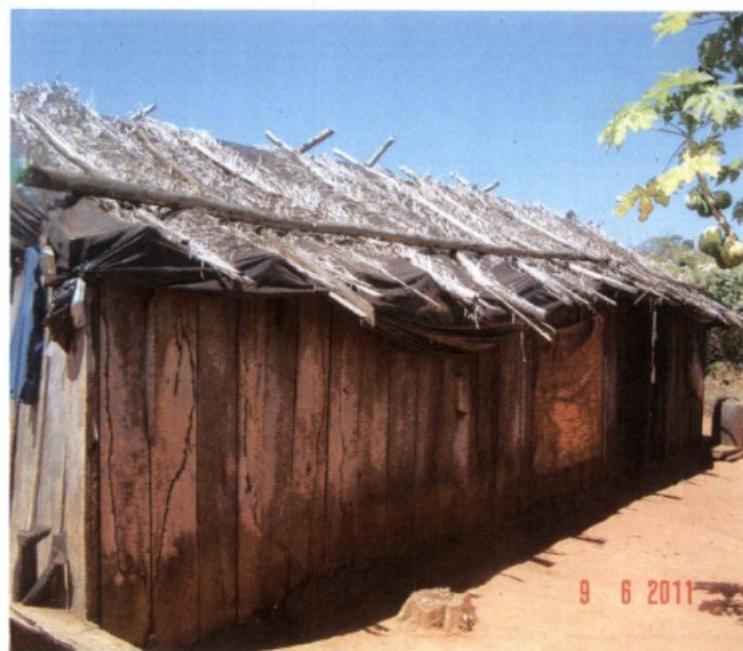
Em ação fiscal realizada pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel Estadual da SRTE/MT, iniciada em 09/06/2011, na Fazenda Galope na zona rural do município de São Félix do Xingu-PA, constatou-se que a fazenda mantinha trabalhadores realizando serviço de quebra de milho, aceiro, vaqueiro e cozinheiro. Os trabalhadores estavam divididos em 2 grupos, um grupo com 4(quatro) trabalhadores estava habitando um barraco em condições extremamente precárias, com paredes de tábuas, coberto com lona de plástico preta e folhas de palmeiras, piso de chão batido, sem portas ou janelas.



Equipe conversando com 2(dois) dos trabalhadores do primeiro barraco.



Entrada do barraco.

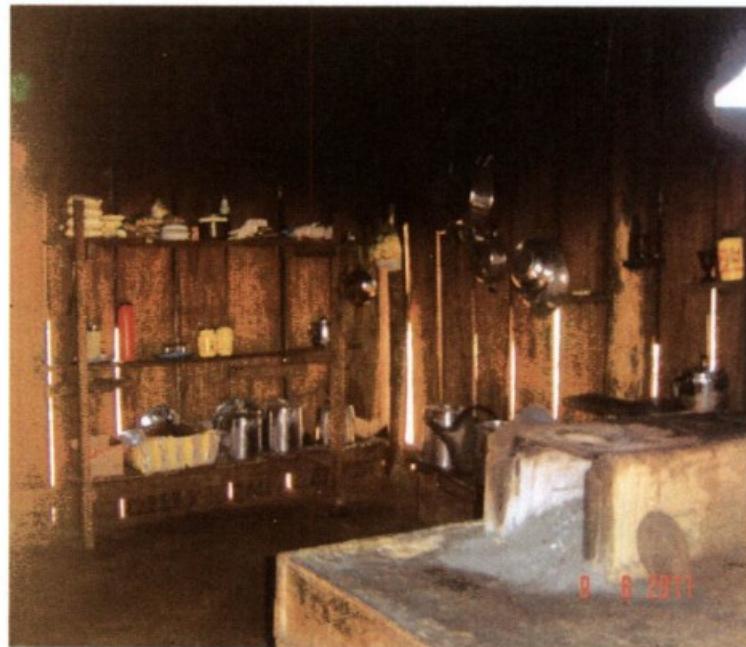


Lateral do barraco.



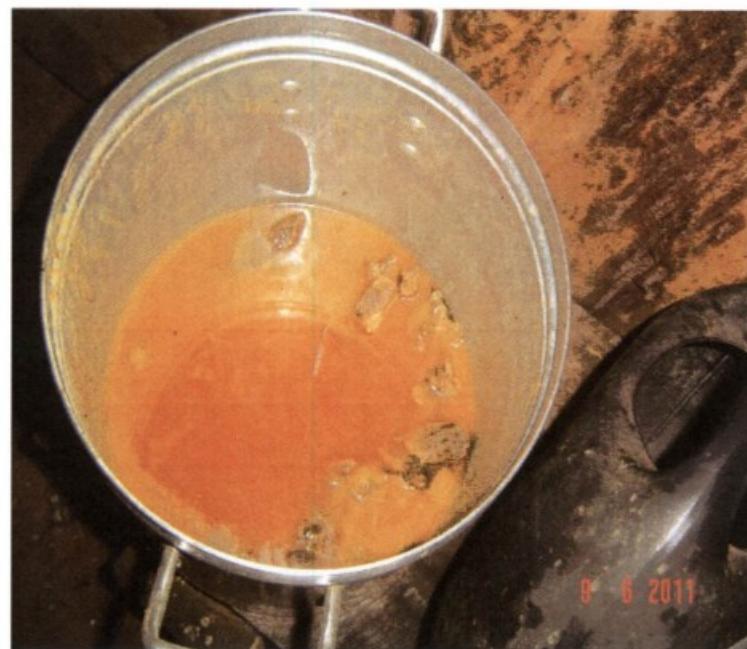
Parte interna do barraco com trabalhador e Auditor do MTE.

Os trabalhadores dormiam em redes amarradas nas travessas do barraco, onde de dia fazia muito calor e a noite frio. Os trabalhadores não possuíam nenhuma manta ou cobertor que os protegesse à noite. As refeições eram preparadas em um fogão à lenha de barro apoiado em tarimba.



Local de preparo de refeições.

Não havia local para tomar as refeições, ficando os trabalhadores sentados nas suas redes, no chão ou em troncos para se alimentarem. A alimentação, fornecida pelo empregador, se restringia a somente café pela manhã, arroz, feijão e carne no almoço e janta. A carne era frita e conservada em uma lata com banha.

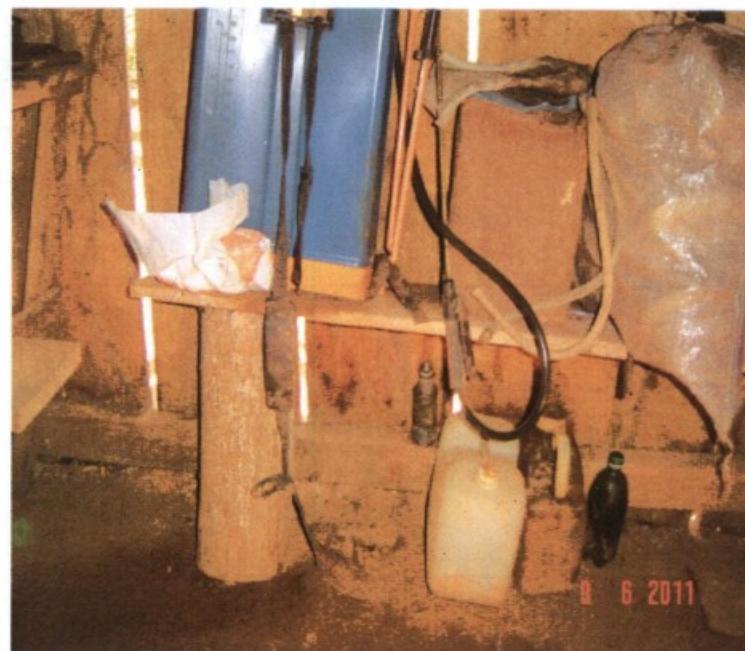


Carne utilizada para alimentação dos trabalhadores.

As condições foram confirmadas pelo trabalhador Sr. [REDACTED] em depoimento (**anexo III**) à equipe de fiscalização, cujos trechos transcrevemos abaixo.

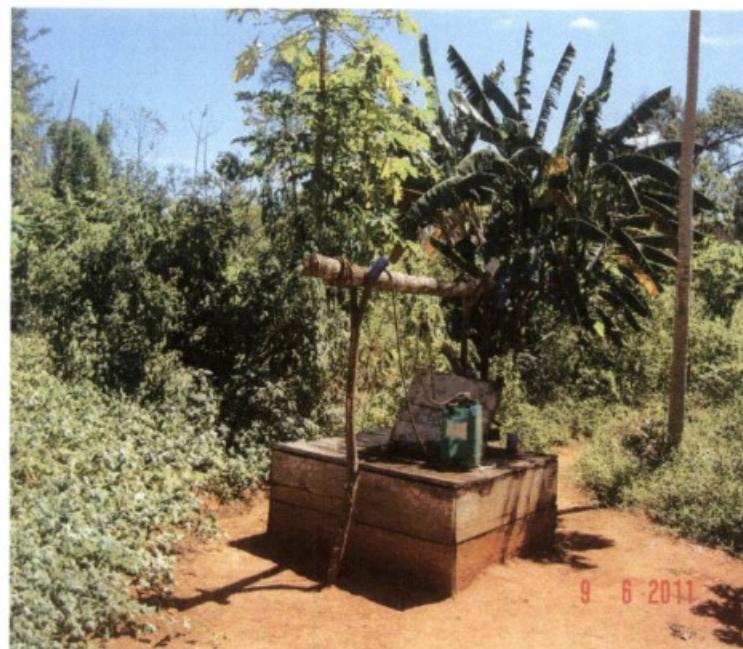
“...;que o piso do barraco é de chão batido; que no barraco não existe banheiro e faz suas necessidades fisiológicas no mato; que a água para beber e cozinhar é retirada de um poço e que a água para tomar banho é retirada de outro; que não falta alimentação e que a alimentação é fornecida pelo Sr. [REDACTED] que no barraco não possui energia; que a carne fica armazenada/conservada em uma lata com gordura de porco;...”

Dentro do barraco era armazenado equipamento para aplicação de agrotóxico e o próprio agrotóxico. O Sr. [REDACTED] em entrevista gravada em vídeo (**anexo IV**) prestada aos auditores informou que eles aplicam veneno para matar formigas.



Bomba costal para aplicação de agrotóxico e o agrotóxico armazenados dentro do barraco.

A água para beber e cozinhar eram retiradas de 2(dois) poços próximos ao barraco, cuja potabilidade e higiene não foi possível constatar.



Poço para retirada de água para beber e cozinhar.



Balde feito de tambor de óleo para armazenamento de água de beber e cozinhar.

Para banhar-se os trabalhadores seguiam uma picada aberta no mato até um outro poço.



Acesso ao local de banho dos trabalhadores.



Trabalhador relatando a Auditor as condições para tomar banho.



Local de banho dos trabalhadores.

O trabalhador [REDACTED] relatou em vídeo (**anexo IV**) à equipe de fiscalização que há muita cobra na região tendo ele mesmo matado 2(duas) jacaracas no caminho do barraco até o local de banho e que habita este barraco há 4(quatro) anos, desde que foi construído.

Cabe informar que a fazenda Galope dista 4(quatro) quilômetros da sede da fazenda Rancho Grande, de propriedade do filho do proprietário da fazenda Galope. Nesta fazenda

há um telefone onde, em caso de necessidade, os trabalhadores das 2(duas) fazendas podem ligar para o Sr. [REDACTED] e pedir para ele vir na fazenda para prestar auxílio. Nas 2(duas) fazendas não há material de primeiros socorros, nem mesmo soro antiofídico para caso de acidente com cobras.

O Sr. [REDACTED], trabalhador da fazenda, alega que ficou doente na fazenda e não recebeu auxílio por parte do Sr. [REDACTED] e nem do seu filho para ser conduzido até um posto de saúde. Conforme declaração (**anexo III**) prestada para a equipe de fiscalização e cujos trechos transcrevemos abaixo:

“...; que depois de uma semana trabalhando o depoente começou a passar mal; que tinha vômito, dor no corpo, na barriga, diarréia; que o depoente falou para um funcionário do filho do Sr. [REDACTED] que estava passando mal e que era pro Sr. [REDACTED] comparecer na fazenda para levar o depoente para a cidade; que depois de esperar uma semana sem notícias do Sr. [REDACTED], o depoente se deslocou 15(quinze) quilômetros a pé até a sede da fazenda do filho do Sr. [REDACTED] para pedir pra ser levado até a cidade para ir a um médico por que estava ruim; que o filho do Sr. Domingos ligou para o pai para comunicar que era para o pai vir por que tinha um funcionário doente; que o Sr. [REDACTED] falou para o filho que era para conseguir uma carona para o depoente ir até a cidade por que não iria na fazenda naquela semana; que o filho do Sr. [REDACTED] conseguiu uma carona para o depoente até a localidade de Vila Mandin em um caminhão de boi; que depois o depoente conseguiu outra carona de Vila Mandin até Vila Rica;...”

As afirmações do Sr. [REDACTED] foram confirmadas pelo Sr. [REDACTED] cujos trechos do depoimento transcrevemos abaixo.

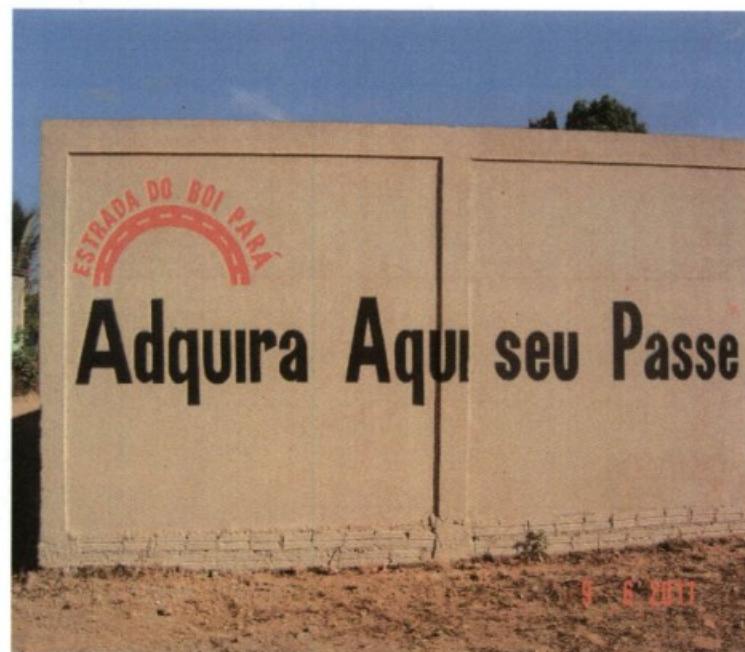
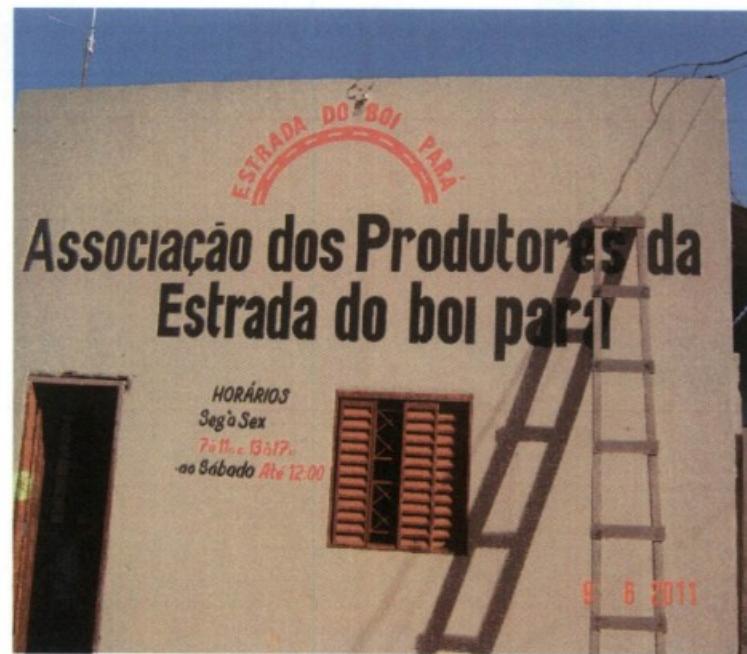
“...; que conheceu o Sr. [REDACTED] e que o mesmo trabalhou por aproximadamente 1 (uma) semana na fazenda, quebrando milho e este foi embora porque estava passando mal, com dores no estômago;...”

E também confirmadas pelo Sr. [REDACTED] empregador, cujos trechos do depoimento transcrevemos abaixo.

“...que na última semana o trabalhador de nome [REDACTED] estava passando mal na fazenda e o filho do depoente entregou R\$50,00 ao trabalhador e encaminhou o trabalhador para Vila Rica-MT; que o depoente pegou o trabalhador no hotel da selma em Vila Rica e levou-o ao pronto socorro municipal;...”



Guarita de acesso à estrada do Boi-Pará.

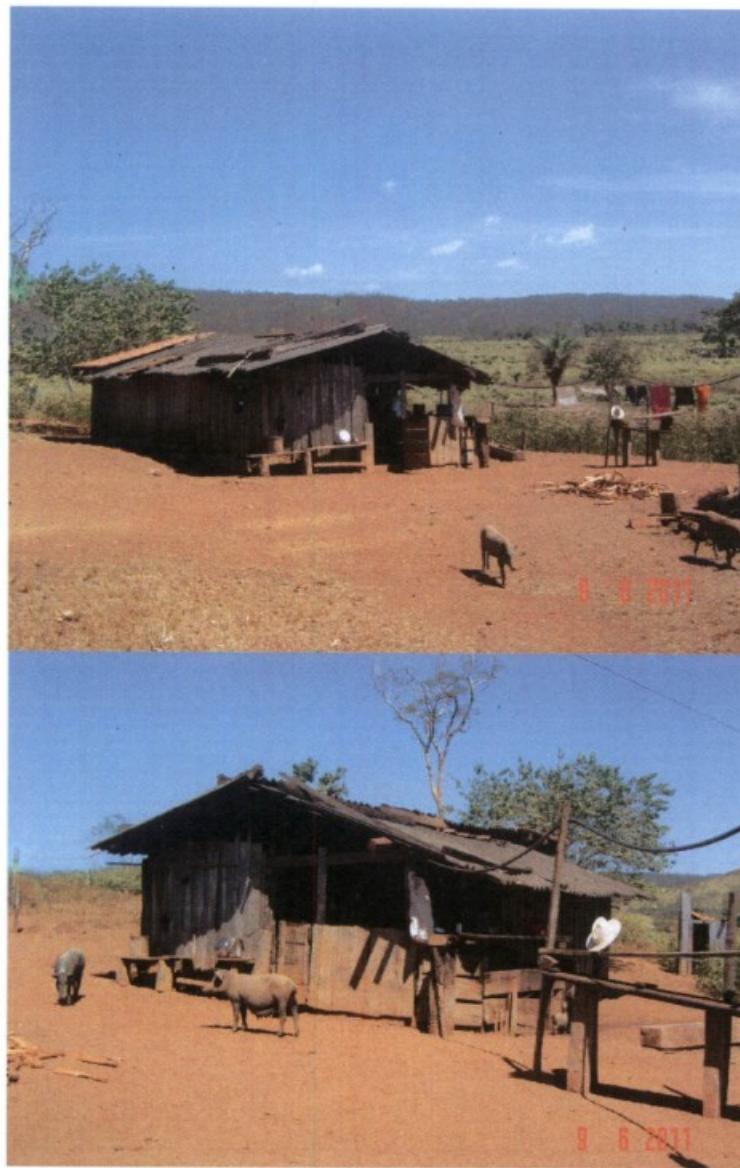


Local em Vila Mandim onde é comercializado o passe para trafegar na estrada particular.

Informamos que o acesso às fazendas é feito por uma estrada particular de nome “estrada do Boi Pará”. Que para trafegar pela estrada é necessário passar por duas guaritas com porteiros trancadas com cadeado, e só tem acesso quem pagar pedágio. A localidade mais próxima das fazendas é um corruptela de nome “Garimpim”, distante 102(cento e dois) quilômetros das fazendas e onde há um posto de saúde. O distrito mais próximo das

fazendas é Vila Mandim-PA, e dista 150(cento e cinqüenta) quilômetros. A cidade mais próxima das fazendas é Vila Ria-MT, e dista 220(duzentos e vinte) quilômetros.

Um outro grupo de trabalhadores com 3(três) trabalhadores se encontrava em um local chamado de “sede” da fazenda Galope. No local havia 3(três) barracos de tábua, um era habitado por 2(dois) trabalhadores, um outro era habitado por 1(um) trabalhador e o último era utilizado como depósito. Os 3(três) barracos estavam montados dentro de um chiqueiro. Os trabalhadores compartilhavam o espaço onde habitavam, preparavam e romavam as refeições, tomavam banho e descansavam com aproximadamente 100(cem) porcos soltos. O pátio ao entorno dos barracos estava coberto com excrementos dos animais e com um cheiro muito forte de fezes e urina.



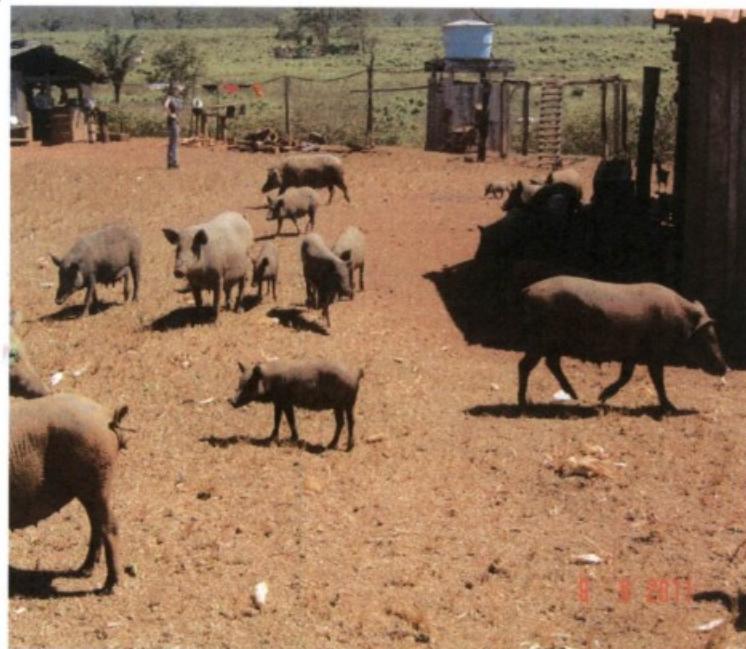
Barraco onde habitava 1(um) trabalhador, e onde eram preparadas e servidas as refeições.



Barraco onde habitavam 2(dois) trabalhadores.

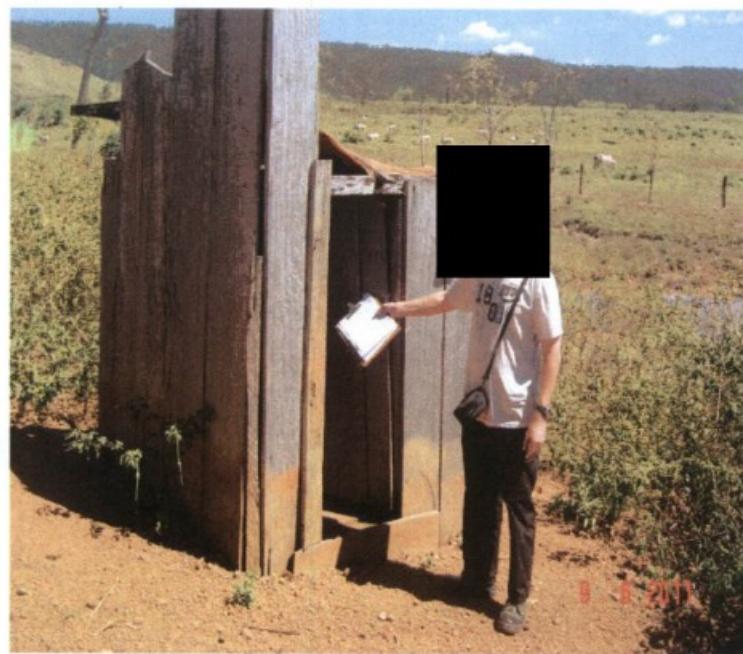


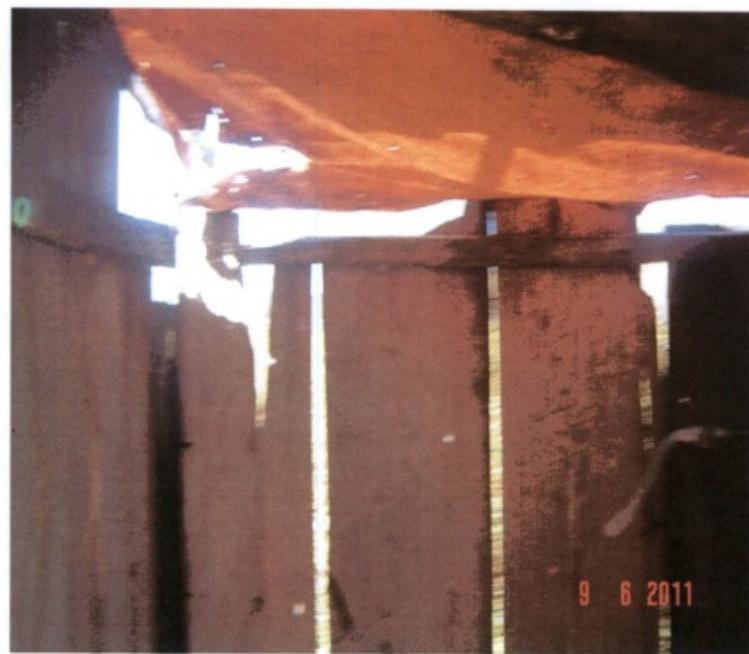
Fotos ao entorno das habitações.



Fotos ao entorno das habitações.

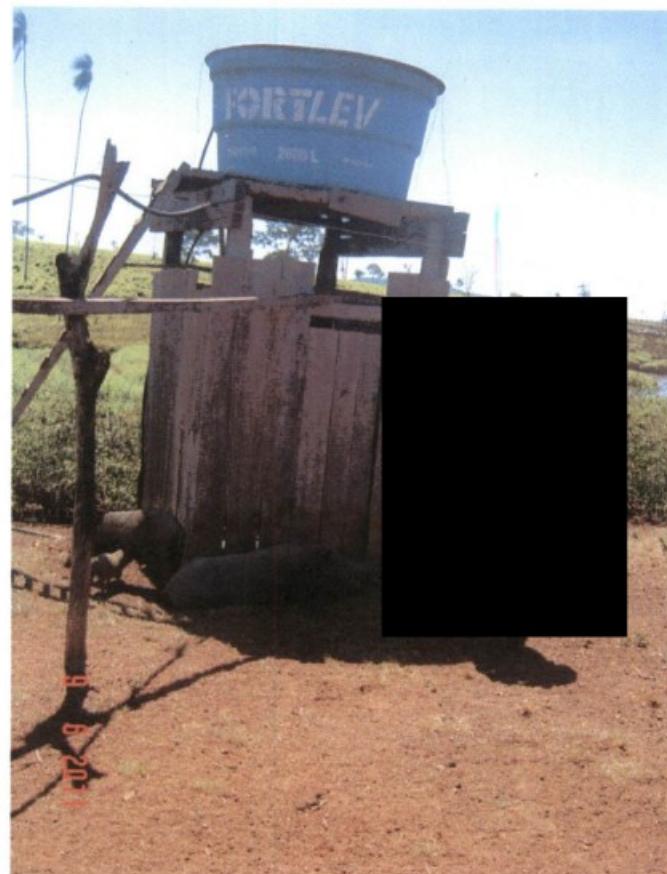
O banheiro utilizado pelos trabalhadores tinha as paredes e o piso de tábuas e coberto com lona. Não havia assento sanitário ou bacia turca, tendo apenas uma abertura no piso por onde os excrementos caiam em um buraco.





Sanitário utilizado pelos trabalhadores.

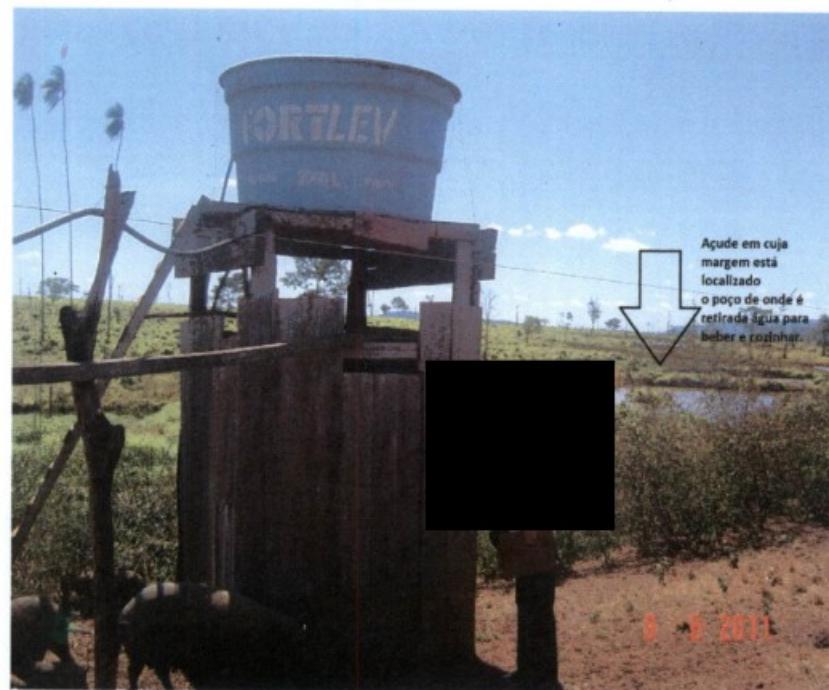
O local para tomar banho também era um barraco com paredes de tábua e piso de tábuas montado de forma precária.



Os locais utilizados como banheiro e para banhar-se ficavam, como os outros barracos, no mesmo espaço compartilhado pelos porcos.

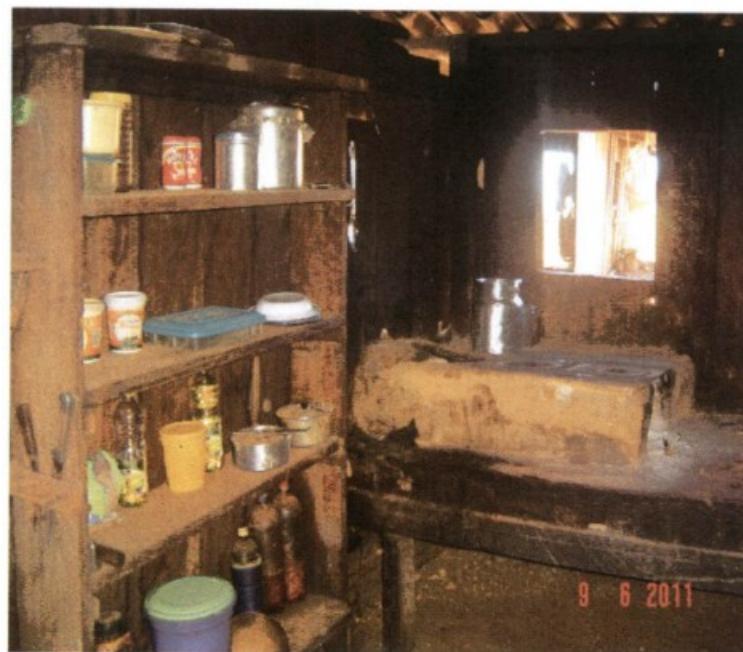
Os barracos onde habitavam os trabalhadores tinham o piso de chão batido, e por não terem portas indevassáveis, os porcos tinham acesso ao interior deles.

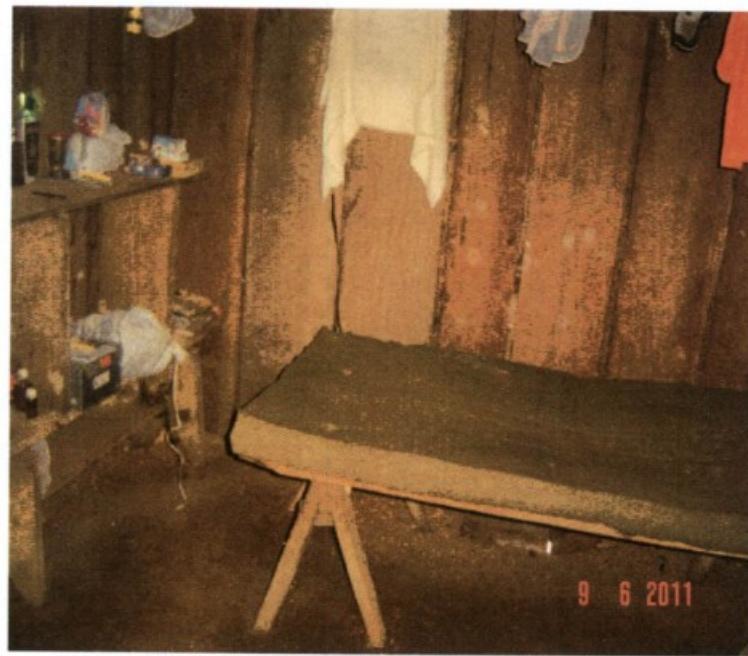
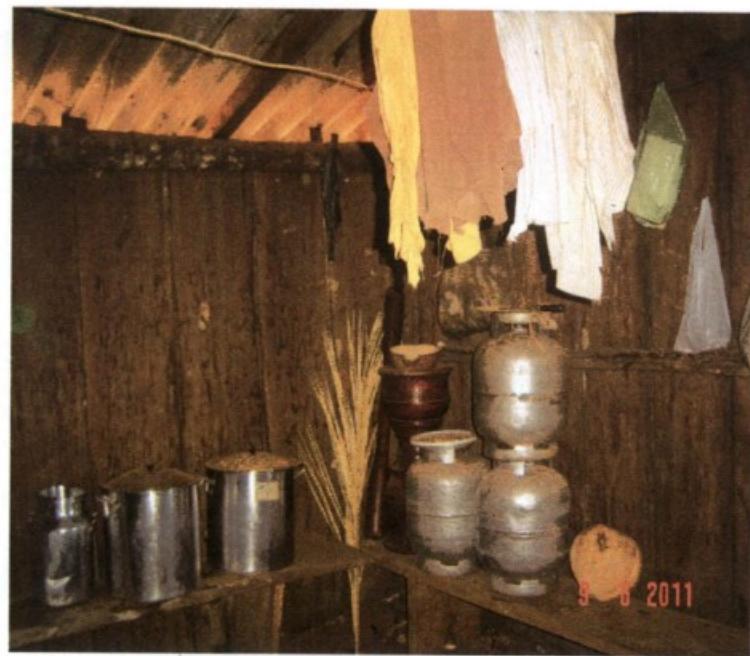
Próximo aos barracos há um açude, na margem oposta deste tem um poço de onde é retirada a água para beber e cozinhar, e cuja higiene e potabilidade não foi possível confirmar.

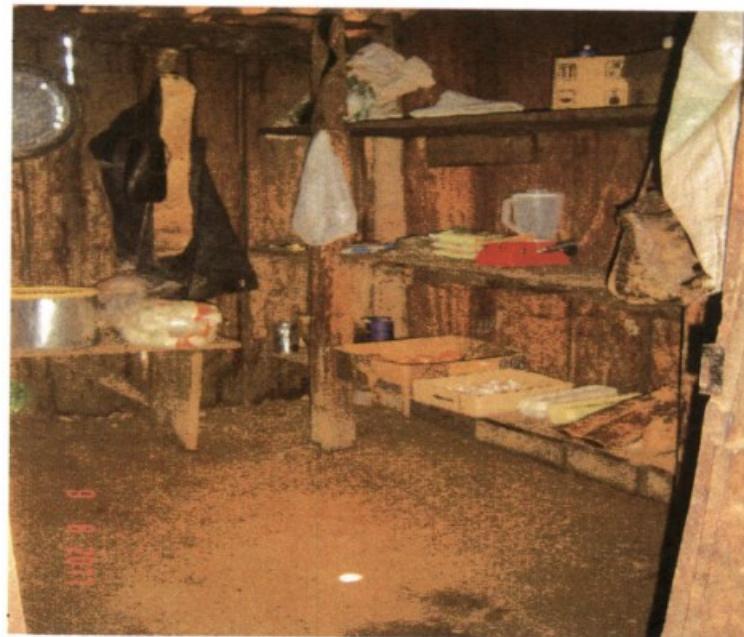
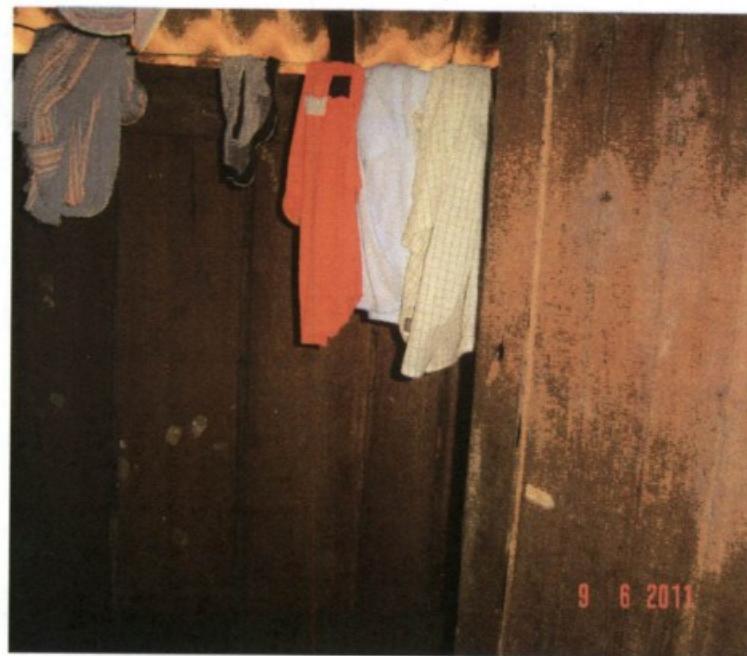


]

Imagens do interior dos barracos.







O empregador não fornecia aos trabalhadores Equipamentos de Proteção Individual necessários as tarefas realizadas, como botina, chapéu, luva e perneira para proteger contra picadas de cobra.

Oportuno informar que na fazenda há uma pequena plantação de milho para uso na propriedade e para impedir que porcos do mato devorem a plantação, a cerca de isolamento tem 13(treze) fios. Mas o proprietário não isolou e nem disponibilizou qualquer material para isolar os porcos dos locais utilizados pelos trabalhadores.

Cabe ressaltar que este local é considerado pelos trabalhadores e pelo próprio empregador como a sede da fazenda Galope, o Sr. [REDACTED], proprietário, quando ia até fazenda não pernoitava lá, e sim na sede da fazenda Rancho Grande, de propriedade de seu filho.

## VII – DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS

No dia da fiscalização na fazenda, 09/06/2011, os auditores realizaram a verificação física e entrevistaram os trabalhadores para que pudessem ter um entendimento da situação na propriedade.



Auditores entrevistando trabalhadores do primeiro barraco.



Auditores entrevistando trabalhadores da sede da fazenda.

Após a verificação física e entrevistas a equipe de fiscalização encaminhou-se até a sede da fazenda Rancho Grande, de propriedade do filho do Sr. [REDACTED] para tentar entrar em contato telefônico com ele. Obtido o contato, o coordenador da equipe se identificou ao empregador, fez uma explanação da situação dos trabalhadores e comunicou que necessitava reunir-se o mais rapidamente possível com ele para orientá-lo das medidas a ações a serem realizadas.

A equipe de dirigiu à residência do empregador no município de Vila Rica-MT para reunir-se com o mesmo. Na reunião a equipe entregou Notificação (**anexo VI**) que determinava a retirada imediata dos trabalhadores dos locais onde estavam e alojá-los em locais em acordo com a legislação ou em hotel na cidade de Vila-Rica. Foi determinado também que o empregador deveria se apresentar, juntamente com todos os seus trabalhadores, perante a equipe de fiscalização no dia 10/06/2011 às 16:00 horas na sede da promotoria pública em Vila Rica-MT.





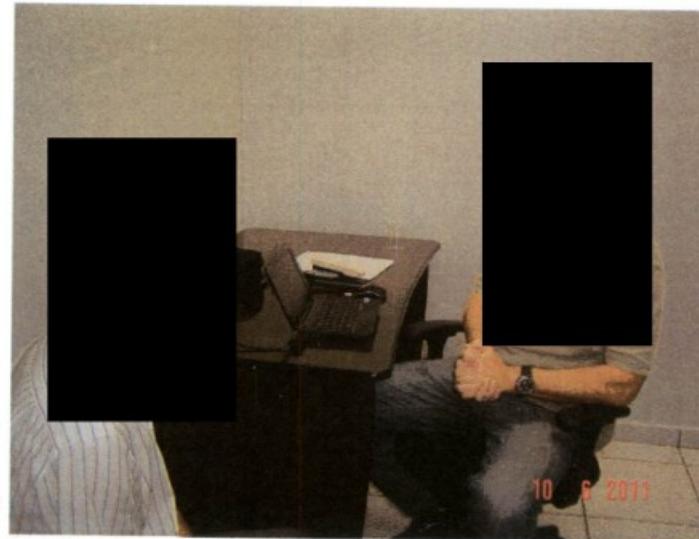
Entrevista com o empregador, Sr. [REDACTED]

No dia 10/06/2011 na sede da Promotoria de Justiça em Vila Rica compareceram o empregador, Sr. [REDACTED] sua contadora, Sra [REDACTED] 6(seis) dos trabalhadores que estavam na fazenda Galope quando da vistoria da equipe de fiscalização e o denunciante, Sr. [REDACTED]. Um dos trabalhadores foi trazido pelo empregador para a cidade de Vila Rica mas não compareceu na promotoria e nem foi encontrado pelo empregador. Suspeita-se que a CTPS deste trabalhador, de nome [REDACTED], esteja fraudada. De qualquer forma foi dado novo prazo para sua apresentação perante a equipe de fiscalização, notificando-se o empregador e comunicando a um outro trabalhador, vizinho seu, para que apresentasse à equipe de fiscalização.

A equipe colheu declaração do Sr. [REDACTED] (**anexo III**) para verificar a versão do empregador. Ele confirmou as condições de alojamento dos trabalhadores no barraco e na sede da fazenda. Confirmou também que todos os trabalhadores que lá se encontravam e mais o Sr. [REDACTED], denunciante, prestavam serviço a ele, conforme declaração cujos trechos transcrevemos abaixo.

“...;que tem hoje na fazenda 7 trabalhadores executando serviço de quebra de milho, reformando cerca, vaqueiro, cozinheiro e fazendo aceiro; que há 3 trabalhadores na sede da fazenda e 4 trabalhadores em um barraco na rocinha; que na última sexta-feira sairam 2 trabalhadores da fazenda; que na última semana o trabalhador de nome José Sena estava passando mal na fazenda e o filho do depoente entregou R\$50,00 ao trabalhador e encaminhou o trabalhador para Vila Rica-MT;...”

“...;que a cada 6 ou 8 dias vai até a fazenda; que dorme na sede da fazenda do filho; que tem ciência das condições de alojamento dos trabalhadores; que vai pra fazenda bem cedo, ficando o dia todo, inclusive almoçando com os trabalhadores, voltando à noite para a sede da fazenda do filho.”



Empregador prestando declaração à equipe de fiscalização.

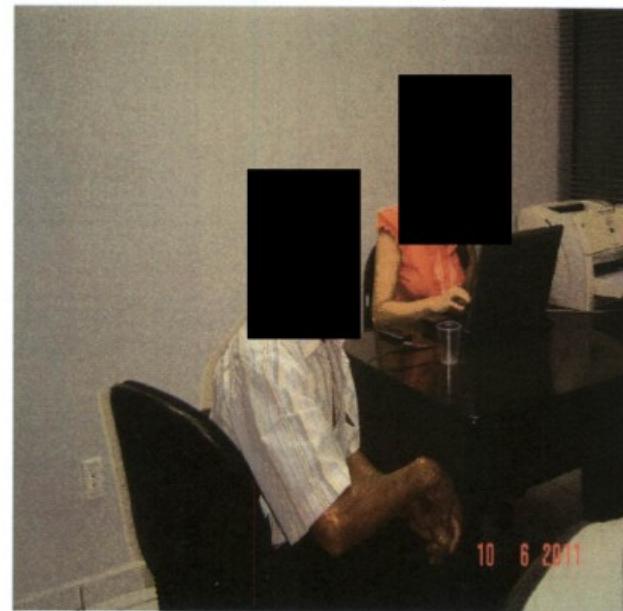
Foram colhidos depoimentos (**anexo III**) dos trabalhadores que há mais tempo laboraram para o empregador: Sr. [REDACTED] Nos depoimentos estes trabalhadores confirmaram as condições de trabalho e vida na fazenda Galope e cujos trechos transcrevemos abaixo.

Depoimento do Sr. [REDACTED]

"...;que o piso do barraco é de chão batido; que no barraco não existe banheiro e faz suas necessidades fisiológicas no mato; que a água para beber e cozinhar é retirada de um poço e que a água para tomar banho é retirada de outro; que não falta alimentação e que a alimentação é fornecida pelo Sr. [REDACTED] que no barraco não possui energia; que a carne fica armazenada/conservada em uma lata com gordura de porco;..."

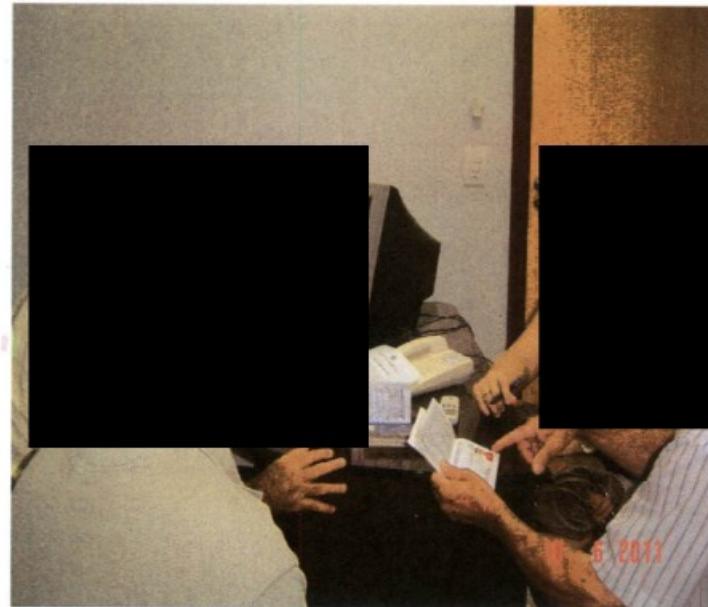
Depoimento do Sr. [REDACTED]

"...;que mora num barraco de telha; que não tem energia elétrica no barraco; que a iluminação é feita com lampião; que não tem cerca separando a "casa" dos porcos; que somente existe uma cerca para proteger a plantação de milho dos porcos do mato; que o barraco tem mau cheiro por causa dos porcos, chegando a incomodá-lo principalmente no inverno; que o barraco é de chão batido; que faz suas necessidades num buraco (cisterna) de aproximadamente 2,5 metros; que tal cisterna fica no fundo do barraco; que toma banho num cercado de tábua, com chuveiro; que a carne frita é conservada numa lata com gordura, e que dura até 3 semanas, dependendo do número de pessoas; que bebe água do poço tampado; que os porcos chegam perto deste poço;..."



Trabalhador prestando declaração à equipe de fiscalização.

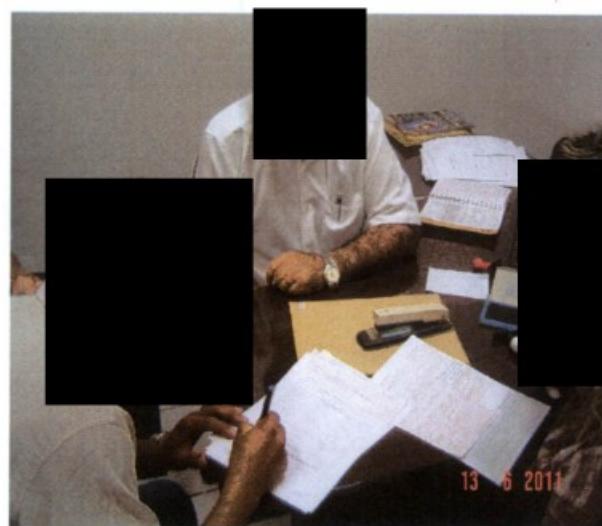
Após a coleta dos depoimentos foi realizada reuniões entre o empregador, sua contadora, a equipe de fiscalização e com um trabalhador de cada vez, para definir as datas de admissão e os reais valores de pagamento acertados entre empregador e trabalhador.



Reunião da equipe de fiscalização com empregador e contadora.

Definidas as datas e os valores, foi elaborada a planilha(**anexo V**) de verbas trabalhistas a serem pagas pelo empregador aos trabalhadores, já que foi determinada a Rescisão Indireta por culpa do empregador. Esta planilha foi apresentada e explicada aos representantes da fazenda que concordaram com os valores. O empregador foi então notificado (**anexo VI**) a realizar a rescisão do contrato de trabalho, o pagamento das verbas trabalhistas e a emissão do seguro desemprego na presença da equipe de fiscalização no dia 13/06/2011 às 14:00 horas na sede da Promotoria de Justiça em Vila Rica.

No dia determinado compareceram o empregador, sua contadora e os trabalhadores perante a equipe de fiscalização para que fossem rescindidos os contratos de trabalho, o pagamento das verbas trabalhistas e a emissão do seguro desemprego.



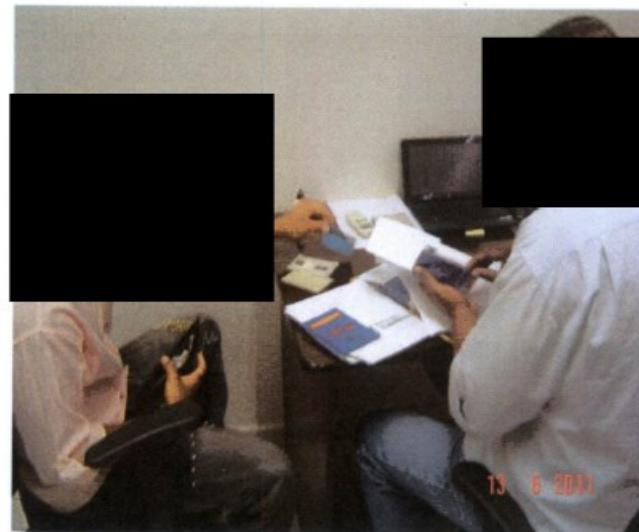
Trabalhador assinando TRCT.



Empregador assinando CTPS de trabalhador.



Trabalhador recebendo as verbas rescisórias.

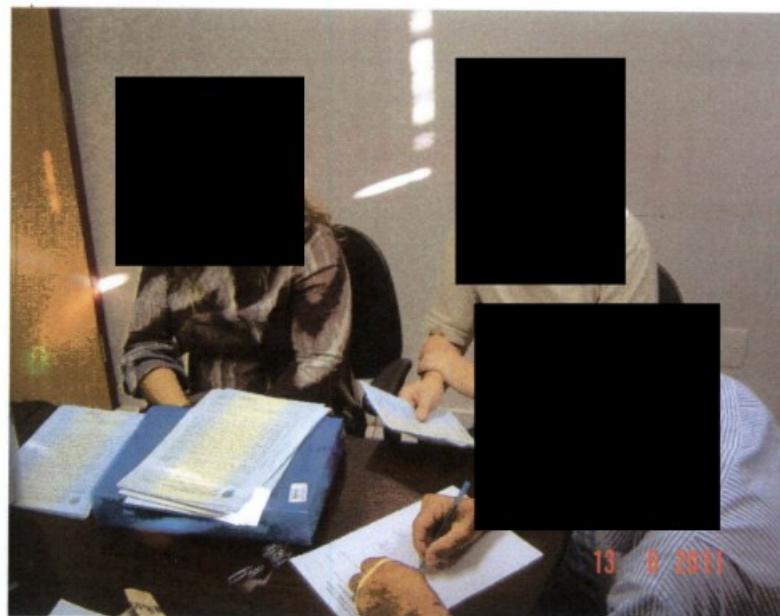


Trabalhador recebendo seguro desemprego.

Durante a entrega do seguro desemprego de resgatado houve um equívoco por parte da equipe de fiscalização. A mesma entregou as duas vias do seguro para dois trabalhadores. Apesar da busca realizada para localizar os trabalhadores, no local indicado

pelos mesmos onde estariam hospedados, nas casas de parentes e em hotéis, não foi possível encontrá-los para reaver a via específica do MTE. Entretanto, foi solicitado ao empregador e aos colegas dos trabalhadores que, caso os encontrassem, pedissem para que entrassem em contato telefônico com a equipe de fiscalização.

Após estas medidas administrativas a equipe de fiscalização entregou ao empregador os autos de infração, finalizando assim a operação.



Empregador recebendo os Autos de Infração.

## VIII - RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO EMITIDOS

Ementa	Descrição
131023-2	Deixar de submeter trabalhador a exame médico admissional, antes que assuma suas atividades.
131342-8	Deixar de disponibilizar locais para refeição aos trabalhadores.
131344-4	Deixar de disponibilizar local adequado para preparo de alimentos aos trabalhadores.
131341-0	Deixar de disponibilizar instalações sanitárias aos trabalhadores.
131388-6	Fornecer água potável em condições que não sejam higiênicas ou permitir a utilização de copos coletivos para o consumo de água potável.
131264-2	Deixar de fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, equipamentos de proteção individual.
131037-2	Deixar de equipar o estabelecimento rural com material necessário à prestação de primeiros socorros.
000010-8	Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.
001398-6	Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.
000009-4	Reter, por mais de 48 (quarenta e oito) horas, CTPS recebida para anotação.
001396-0	Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção ao trabalho. Deixar de disponibilizar alojamentos aos trabalhadores.

## **IX – CONCLUSÃO**

Os elementos de convicção reunidos pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel Estadual do Mato Grosso: verificação física, depoimentos e entrevistas com trabalhadores e empregador, demonstram a procedência da alegação de trabalho degradante na fazenda Galope.

Cuiabá - MT, 17 de junho de 2011.

